

DECRETO Nº 229/2026

Nomeia os membros da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 049, de 03 de abril de 2017, que cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico CAISAN-PR - Permanência no SISAN, datado de 24 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 079/2026, expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura, em 25 de agosto de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, os seguintes representantes do Poder Público Municipal:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Claudio Marconi

Suplente: Anaysa Borges Soares;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Luisa Vicente Ribeiro Bertoco

Suplente: Juliana Manduca Januário Catarin;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Letícia Labiak Pereira

Suplente: Huana da Silva de Godoi;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lisbeth Pititto Scanavaca

Suplente: Fernanda Bertelis Merlini;

V - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

Titular: Sérgio Vercezi Filho

Suplente: Roberto de Oliveira Meda.

Art. 2º A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n.º 049, de 03 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14 / 09 / 20 26 DE N.º 3615
UMUARAMA, 14 / 09 / 20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS